



REGULAMENTO DO PASSATEMPO #FPV75ANOS

I – O passatempo “#FPV75anos”

1.1 O passatempo “#FPV75anos” é uma iniciativa da Federação Portuguesa de Voleibol (FPV), através da qual se pretende sortear 3 (três) bolas MIKASA BEACH VLS300 CHAMP II e 1 (uma) Camisola Oficial da Seleção Nacional, desafiando os participantes a publicar uma foto relacionada com a modalidade do voleibol com a tag #FPV75anos, identificar dois amigos na publicação, partilhar a publicação nos *stories*, e seguir a página do Instagram @portugalvoleibol (<https://www.instagram.com/portugalvoleibol/?hl=pt>).

II - Quem pode participar:

2.1 A participação no Passatempo pressupõe o conhecimento integral e a aceitação sem reserva das regras estabelecidas no presente Regulamento.

2.2 Podem participar no passatempo todas as pessoas singulares com residência em Portugal.

2.3 Os participantes terão de ter idade igual ou superior a 18 anos.

2.4 Não podem participar no passatempo colaboradores da FPV, assim como familiares diretos.

2.5 É expressamente proibido assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrém.

III - Divulgação

3.1 A publicidade do Passatempo poderá ser feita pela FPV nas suas redes sociais do Instagram, Facebook e Site Oficiais.

IV – Participação e Seleção dos vencedores

4.1 Na página oficial da Federação Portuguesa de Voleibol no Instagram - @portugalvoleibol (<https://www.instagram.com/portugalvoleibol/?hl=pt>), os participantes devem:

- Seguir a página do Instagram@portugalvoleibol;
- Num comentário identificar 2 amigos(as);
- Partilhar o *post* relacionado com o passatempo;
- Publicar uma foto com a temática do voleibol e inserir a tag #FPV75anos;
- Deixar o perfil no instagram público para que a FPV possa ter acesso à fotografia.

4.2 Cada titular de conta do Instagram poderá participar o número de vezes que pretender, desde que, em cada participação, identifique a tag #FPV75anos.

4.3 A FPV irá fazer uma pré-seleção das fotos publicadas e selecionará as 10 fotos finalistas.

4.4 Os vencedores serão escolhidos por votação popular no site da FPV (<https://fpvoleibol.pt/fpv/passatempo-de-fotografia/>), de 25 a 04/03, e a sua participação tem de cumprir obrigatoriamente os requisitos descritos no presente Regulamento.

V - Vencedores

5.1 Os 3 vencedores serão anunciados na página de Instagram@portugalvoleibol, 1 (um) dia após o término da votação.

5.2 Os 3 vencedores serão alertados por Mensagem Direta no Instagram para o envio dos seguintes dados:

Nome completo, Email, Morada, Telefone, Nº de identificação fiscal (NIF).

5.3 Caso os vencedores não enviem a informação solicitada até ao final do dia, serão excluídos do passatempo.

5.4 A FPV não se responsabiliza por eventuais erros informáticos que impeçam a validação da participação.

VI – Prémios e Atribuição

6.1 O prémio a atribuir a cada um dos 3 vencedores é uma bola MIKASA BEACH VLS300 CHAMP II e 1 (uma) Camisola Oficial da Seleção Nacional, para o vencedor classificado em 1.º lugar e 1 bola MIKASA BEACH VLS300 CHAMP II, para os vencedores classificados em 2.º e 3.º lugar.

6.2 Não é permitida a substituição ou a troca do prémio por dinheiro ou qualquer outro produto.

6.3 O prémio será enviado por Correio Registado para a morada indicada pelos 3 vencedores.

6.4 A FPV não é responsável, em caso algum:

a) por perdas, danos, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possam afectar a entrega do prémio;

b) por eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação e/ou rejeição do prémio atribuído;

c) por participações perdidas, inválidas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no passatempo.

6.5 Em caso de empate no 1.º lugar, ambos irão receber o prémio destinado ao melhor classificado.

VII - Privacidade e dados pessoais

7.1. Os dados pessoais solicitados nos termos do ponto 5.2 do Capítulo V, são de fornecimento obrigatório, sendo indispensáveis à participação no Passatempo.

7.2. A omissão ou inexatidão dos dados fornecidos pelo participante são da única e inteira responsabilidade do seu titular.

7.3. Os participantes autorizam que os dados facultados sejam recolhidos e tratados pela FPV para efeitos de contacto e atribuição de prémio ao vencedor. A FPV garante a confidencialidade e segurança dos mesmos.

7.4. A FPV não transmitirá os dados fornecidos a entidades terceiras e assegura o exercício gratuito do direito de oposição, acesso e retificação nos termos da lei, em cada comunicação.

VIII- Alterações e outras disposições

8.1. A FPV reserva-se o direito de, em qualquer momento, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, sem necessidade de prévia comunicação aos participantes ou interessados, e de modificar ou suspender, de forma temporária ou definitiva, o presente passatempo em qualquer momento, nomeadamente, e não só, no caso de anomalia

informática, situações imprevistas ou excepcionais, ou em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilícitos.

8.2. A FPV reserva para si o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação e sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

8.3. A FPV é responsável pela gestão das participações. Todas as ações desenvolvidas no sítio da internet pelos participantes são monitorizadas e penalizadas quando se verifique que têm um fim fraudulento.

8.4. A FPV reserva-se o direito de excluir os participantes que, deliberadamente, tentem viciar as suas regras ou que pratiquem comportamentos que lesem os objetivos prosseguidos pelo presente Passatempo.

8.5. A FPV não se responsabiliza pelo cancelamento do Passatempo, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à FPV.

8.6 Este passatempo não é promovido, nem administrado, nem está associado, de forma alguma, à empresa Instagram.

8.7 O Instagram não patrocina, avalia ou administra.

8.8 Questões adicionais relacionadas com o Passatempo “#FPV75anos” devem ser remetidas para socialmediafpv@gmail.com

IX - Disposições Finais

9.1 A participação no presente Passatempo implica o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, dos termos previstos no presente Regulamento.